



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 886, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Camila Farias dos Santos**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

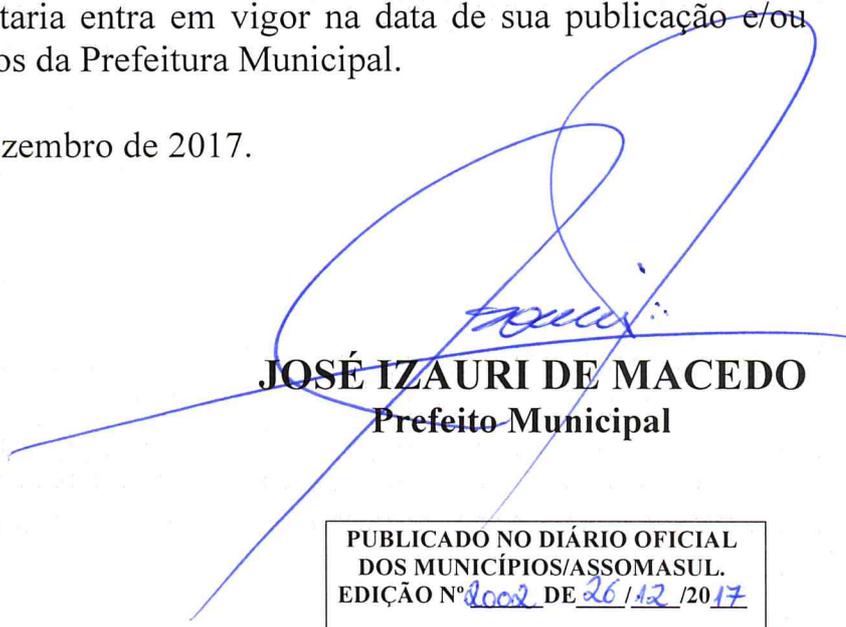
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Camila Farias dos Santos**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017, instaurado através da **Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017**, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de dezembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2002 DE 26/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

COMUNICAÇÃO INTERNA nº 138/2017

Da: Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Para: Eduardo Mendes Pinto - Gerente de Administração

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao art. 140, da Lei 042/2003 (alterado pela Lei Complementar 154/2014), solicito a Vossa Senhoria a expedição de portaria de nomeação de **ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**, indicado pelo Presidente do SIMTED -Sindicado Municipal dos Trabalhadores da Educação, com base no § 4º, do art. 140, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para atuar como assistente da Acusada **Camila Farias dos Santos**, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017, instaurado por intermédio da portaria 759/2017, de 18 de outubro de 2017.

Atenciosamente.

Naviraí-MS, 14 de dezembro de 2017

Sebastiana Olívia Nogueira Costa
Advogada do Município
Presidente da Comissão